



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

58

LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2000

De 9 de maio de 2000

Dispõe sobre a criação dos empregos que especifica e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 8 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal e integrados na Lei Municipal nº 940/93, os seguintes empregos públicos, a serem preenchidos através do respectivo Concurso Público:

I - 02 (dois) empregos de Agente de Informação, Educação e Comunicação, referência 17 da Escala de Vencimentos do pessoal da Prefeitura Municipal, com formação em Magistério;

II - 02 (dois) empregos de Médico Veterinário, ficando classificado como Horista na Escala de Vencimentos do pessoal da Prefeitura Municipal, com grau de escolaridade superior específica e registrado nos órgãos de classe;

Art. 2º- As verbas necessárias à execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 8 dias do mês de maio de 2000(dois mil).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

JOSÉ AEFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 58 do livro competente nº 01 (um).

PUBLICADO NO JORNAL	<i>Tribuna Imprensa</i>
DA CIDADE DE	<i>BRASILIENSE</i>
NO DIA	<i>11/05/2000</i>
PAGINA	<i>27</i>